



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021 – CPL/SR/PF/RJ**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00min, na SR/PF/RJ, localizada na Avenida Rodrigues Alves nº 1 – Saúde, Rio de Janeiro/RJ reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 1296/2021-SR/PF/RJ, datada de 10/03/2021, composta pelos seguintes servidores: DANIELLE TRINDADE DE SOUZA, presidente, ROGÉRIO MARQUES BORGES e MILTON LANÇA MACEDO membros; e THAIS XAVIER DE OLIVEIRA, engenheira civil, integrante do Grupo Técnico em Edificações – GTED/SR/PF/RJ - como apoio técnico da CPL- para abertura das propostas pertinente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021- CPL/SR/PF/RJ**, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de projetos básicos e executivos, utilizando metodologia BIM (Building Information Modeling), da base náutica do Núcleo Especial de Polícia Marítima da Superintendência Regional da Polícia Federal no estado do Rio de Janeiro - NEPOM/DREX/SR/PF/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A CPL procedeu a abertura da sessão na data e horário informados. Não houve a presença de empresas com representantes presentes na sessão.

PROPOSTAS: Ato contínuo, foi verificada a integridade e aberto o envelope lacrado que continha os envelopes nº 2 de propostas das concorrentes. Na sequência foi aberto o envelope da única empresa habilitada e foram rubricados os documentos pelos presentes.

A empresa MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES ofertou o preço de R\$ 91.891,79 (noventa e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e setenta e nove centavos);

Não ocorreu a hipótese de empate ficto, pois restou apenas uma proposta habilitada. A proposta da empresa classificada foi examinada pela Presidente e seu apoio técnico.

O apoio técnico foi suscitado a se pronunciar a respeito da proposta da licitante MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, que assim se manifestou (21454464):

*“Após análise técnica, conforme abaixo descrito, **conclui-se pela aceitabilidade da empresa MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTD.***

EDITAL

8. DA PROPOSTA

8.1. A proposta de preço, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:

8.1.1. a razão social e CNPJ da empresa licitante; Atendido. Pag. 01/37.

8.1.2. descrição do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos; Atendido. Pag. 01/37.

8.1.3. preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital; Atendido. Pag. 02 e 03/37. Valor Global da proposta de R\$ 91.891,79 (80,31% do valor orçado pela Administração).

8.1.4. a Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme Anexo do Projeto Básico. Atendido. Pag. 04 a 31/37.

8.1.5. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo X do Projeto Básico; Atendido. Pag. 32 a 34/37.

8.1.6. A composição do ESTIMATIVA DE FATOR K e TRDE (Equivalente ao BDI), detalhando todos os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual, conforme ANEXO XVI do Projeto Básico. Atendido. Pag. 35/37.

8.1.7. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame. Atendido. Pag. 01/37.

PROJETO BÁSICO

20. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

20.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

*20.4.1. Valor Global: **R\$ 114.415,57 (cento e quatorze mil e quatrocentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos).** Atendido. Pag. 02 e 03/37.*

20.4.2. Valores unitários: conforme planilha orçamentária e de composição de preços anexa ao edital. Atendido. Pag. 02 e 03/37.

20.4.3. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço global ou empreitada integral, será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, salvo se o preço de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos anexos a este edital. Atendido. Pag. 02 e 03/37."

Sendo assim, foi declarada vencedora a empresa MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, CNPJ nº 14.977.470/0001-14, para a execução total do objeto no valor de R\$ 91.891,79 (noventa e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e setenta e nove centavos).

Ficam notificadas as empresas participantes do inteiro teor dessa ata. O resultado será publicado na imprensa oficial.

Nada mais havendo a ser lavrado, encerrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros e presentes.

DANIELLE TRINDADE DE SOUZA
Presidente da CPL/SR/PF/RJ

THAIS XAVIER DE OLIVEIRA
Apoio Técnico da CPL/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE TRINDADE DE SOUZA, Pregoeiro(a)**, em 16/12/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Xavier de Oliveira, Engenheiro(a) Civil**, em 16/12/2021, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21457096** e o código CRC **E7363787**.